**QUEM MEXEU NA MINHA SAÚDE?**

**VIEGAS FILHO, Marcos Antônio &**

**VIEGAS, Maria Magali[[1]](#footnote-1)**

**Prof.ª Dra. Jedida Melo[[2]](#footnote-2)**

**Introdução**

É notório o descaso do poder público com a saúde no Brasil. O que deveria ser um direito básico fundamental a todo cidadão, na prática, tornou-se uma penitencia para a população pois este direito está sendo tirado.

O sistema público vem enfrentando uma grave crise há anos, que acaba comprometendo o atendimento hospitalar. As filas são corriqueiras, causadas na maioria das vezes pelas dificuldades nas marcações das consultas; quando que por um milagre se consegue marcar uma consulta, outro problema logo surge: não se consegue realizar os exames. Caso o “sofredor” consiga realizar os exames e pegar os resultados, não se consegue um especialista para acompanhar, se consegue o especialista não é possível realizar o tratamento por falta de medicamento ou falta de material médico hospitalar. É um sofrimento que muitas vezes só termina com a morte daquele sofrido cidadão.

Percebe-se que diante das dificuldades o maior problema é a falta de uma gestão mais eficaz. Problema como este que muitas vezes a população desconhece e que a imprensa também não notícia.

**Desenvolvimento**

As mudanças que estão ocorrendo em nosso contexto social, atual, são enormes, principalmente quando nos referimos a introdução de novas tecnologias no sistema de saúde. No entanto dependemos do processo de mudança, e consiste primeiramente em que as pessoas precisam aprender a mudar e que “aprender a mudar implica uma mudança na capacidade da pessoa, mudança que pode se manifestar em seus comportamentos”. (MORIN E AUBÉ, 2009, p. 186).

A exemplo, com a introdução do sistema de regulação do SUS – Sistema Único de Saúde, a assistência básica deveria fazer esse atendimento, uma triagem evitando a superlotação nos grandes hospitais, com problemas de saúde que seriam solucionados nesses lugares. Ainda no que diz respeito ao serviço público hospitalar, deveria existir uma Legislação própria de compra, diferente da Lei 8.666 de licitações que tem regramento geral para toda compra no serviço público.

A tabela SUS deveria ter uma atualização com mercado para tornar os preços competitivos para aqueles que vão participar de certame, para o fornecimento de insumos na rede pública de saúde.

**Conclusão**

Temos que levar em consideração também a vontade política para mudar este triste cenário, já que uma boa parte dos governantes não possuem interesses em melhorar as instalações e mão de obra nas unidades hospitalares. Então fica a reflexão: O pulso ainda pulsa? A respiração tá normal? UFA... então ainda há tempo de salvar a saúde pública no Brasil.

**Referências:**

MORIN, Estelle M. AUBE, Caroline. Psicologia e Gestão. São Paulo: Editora Atlas S.A., 2009.

PORTAL DA EDUCAÇÃO – Saúde Pública no Brasil: dias atuais - Acesso em 18 de julho de 2018.

1. Doutorandos em Saúde Pública [↑](#footnote-ref-1)
2. Doutora em Educação – FICS [↑](#footnote-ref-2)